(AMBIJISO)ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM SANTA OLGA-Rua: José Alexandre Domingues, S/No(CENTRO COMUNITÁRIO) CEP.: 19.840-000-Maracaí – Estado de São Paulo-Jardim Santa Olga FUNDADA: AOS 22 DE JULHO DE 1997 - DEZ ANOS DE LUTAS

Oficio de No 001/2008 – Maracaí-SP., aos 02 de Maio de 2008. DA: (AMBIJISO)Associação de Moradores do Bairro Jardim Santa Olga AO:Prefeito Roberto de Almeida do Município de Maracaí – São Paulo ASSUNTO:Reintegração da AMBIJISO na sala interna do Centro Comunitário do Bairro Jardim Santa Olga, solicitamos.

Senhor Prefeito Roberto de Almeida(DEM):

A AMBIJISO(Associação de Moradores do Bairro Jardim Santa Olga), fundada no dia 22 de Julho de 1997 no Centro Comunitário em pauta e com sua sede social neste mesmo Centro Comunitário há exatamente dez anos, nove meses e dez dias(02/Maio/2008), no momento(02/Maio/2008), se encontra impossibilitada de continuar ocupando o seu espaço adquirido há mais de dez anos.

Senhor Prefeito Roberto de Almeida, será que este CENTRO COMUNITÁRIO tão grande, tão espaçoso, tão largo, tão útil para fazer trabalhos Comunitários com crianças, jovens, adolescentes, idosos, pessoas com deficiências, Igrejas e com todos aqueles que precisam, não pode conter no seu interior e na sua Administração Comunitária DIRETORES DA AMBIJISO, DA COMISSÃO RESPONSÁVEL pelo Centro Comunitário e incluindo outros moradores das três COHABS?(Cohab 1,2,3, como eram chamadas antes da AMBIJISO?) SERÁ???

Senhor Prefeito Roberto de Almeida, aos 25 de Outubro de 1998, A Técnica(Assistente Social?) Walquíria Donizete Vieira de Souza, através do Projeto Executivo do PRODEC(Programa de Desenvolvimento Comunitário), juntamente com a UMAC(União Maracaiense de Associações Comunitárias), com a AMBIJISO(entidade comunitária de maior peso do PRODEC), a Prefeitura Municipal de Maracaí, Fazenda Santa Rita, através da Maria Emília Monteiro que representava legal e comuni tariamente a Associação de Moradores, foram conseguidos recursos financeiros em materiaiss de construção em torno de R\$ 22.000,00(vinte e dois mil reais) em materiais para construção, conseguidos pela Associação de Moradores por ser uma entidade comu nitária legalmente constituída, para realizar a ampliação e término da construção do Centro Comunitário em pauta. Também tivemos ajuda da Usina Maracaí. E por que ago Ra querem nos deixar de fora?O Senhor Prefeito no lugar da AMBIJISO aceitaria este Impedimento de braços cruzados ou iria a luta comunitária? A LUTA CONTINUA.....

Senhor Prefeito Roberto de Almeida, em 2001 o Vereador Francisco Cassachia Neto(PTB), depois do investimento comunitário e financeiro feito pela AMBI JISO, quis juntamente com a Comissão de Festas do Barracão(como era chamado anteriormente), tentaram impedir pela primeira vez, a entrada e a continuação dos Di-Retores, sócios, líderes comunitários e religiosos no Barracão. Este encontro da política Partidária com a política comunitária, terminou no Ministério Público Estadual(Promoto Ria de Justiça de Maracaí) e o Dr. Júlio, Advogado da Câmara Municipal de Maracaí Foi representar o Vereador e lá também estavam a AMBIJISO e a UMAC e segundo a-

Cordo(acordo?) na Promotoria de Justiça, tudo voltou ao normal: A Comissão de Festas continuou fazendo as festas e prestando contas, a Associação de Moradores(AMBIJIS O) continuou com as suas atividades comunitárias e ocupando a sala interna do Centro Comunitário, a catequista da Igreja Católica continuou dando as suas aulas de Catecis Mo e o Vereador voltou a Câmara Municipal para legislar e fiscalizar as irregularida-Dês do ex-Prefeito Antonio Silva Cavalheiro(PSDB).

Isto é um exemplo de um alto nível de Democracia Senhor Prefeito, Pessoas diferentes e com respeito ÀS LEIS, ocupando um mesmo espaço comunitário. O enfrentamento no DIREITO realizado pela AMBIJISO e pela UMAC, gerou um conflito, reforçou a nossa CONSCIÊNCIA COMUNITÁRIA e de quebra administrativa Municipal, resultou no Decreto No 950/2003, do dia 06 de Janeiro de 2003, editado e assinado pelo ex-Prefeito Antonio Silva Cavalheiro.

Senhor Prefeito Roberto de Almeida, precisamos outra vez procurarmos O Ministério Público Estadual, para resolvermos basicamente a mesma questão de 2001? Falamos basicamente, porque daquela vez o Vereador Francisco Cassachia Neto (PTB), colocou um cadeado no portão do Centro Comunitário, agora desta vez, o Vereador está de fora e é somente a Presidenta da Comissão Responsável do Centro Comunitário do Bairro Jardim Santa Olga, a Senhora Benedita Costa Silveira, que está impedindo o nosso DIREITO ADQUIRIDO de continuarmos no Centro.

O Senhor Prefeito Roberto de Almeida também , para assegurar a vivência Dos diferentes no mesmo espaço comunitário, também editou o Decreto No 1.102/2007 De 20 de Março de 2007, que mesmo com validade vencida, estamos fazendo esta consulta ao Senhor Prefeito, com base e com fundamento no artigo 1º (primeiro) que re-Za"....sendo os casos controvertidos submetidos a apreciação do Prefeito Municipal".

Face ao exposto, solicitamos: Primeiro: A reintegração de posse de nossa AMBIJISO ao Centro Comunitário: Segundo: Fazermos parte do próximo Decreto que Vai regulamentar a utilização e conservação do Centro Comunitário: Terceiro: Que seja construída(quer dizer, que seja reconstruída) a ACESSIBILIDADE para os cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida: Quarto: Uma reunião com o Prefeito Roberto de Almeida e as partes interessadas de ocuparem o mesmo espaço comunitário, pelo bem De todos os moradores do Bairro Jardim Santa Olga.

Aproveitamos deste, para apresentar os nossos votos de estima e consider Ação e estamos ao dispor de esclarecimentos que se façam necessárioss e aguardamos A reposta dessa Autoridade Executiva.

Vivalda Pereira da Silva Santos .Presidenta da AMBIJISO 1ª Secretária/UMAC Roberto Agapito Vice Presidente AMBIJISO Conselho de RepresentanteUM

José de Oliveira Cezar Filho 1º Secretário/AMBIJISO

Jair Botelho Conselho de Representantes

Jos'e Aparecido dos Santos(Presidente da UMAC)

"...OS AVANÇOS COMUNITÁRIOS CONTINUAM..."